

PORTARIA Nº 0298/2022 – CGP/IPMB, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do processo de nº 2022.22.300905/PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2056518-036, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 010/2022 GP/IPMB/PMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e SML SISTEMA MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 18.549.387/0001-03, sediada na AVENIDA CAIENA nº 1201, QUADRA 002B, LOTE 012 Bairro: VILA RICA, CEP: 68.515-000 Parauapebas – PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.549.387/0001- 3, por intermédio de seu representante legal, Sra. **ROSANGELA FAUSTINO DE SOUZA**, RG/SSP-PA Nº1844104 PC/PA, CPF nº 301.568.312-87, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Em caso de impedimento ou ausência do servidor, será substituído pela servidora ELISET DO SOCORRO FIGUEIREDO FERREIRA, matrícula 0197912-036, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até o vencimento do mesmo ou de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

*Portaria Publicada no DOM nº 14.498, e republicada por incorreção, data da Portaria.